



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 71 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores em cargos de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 1 de fevereiro de 2025, os servidores abaixo relacionados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer os cargos em comissão indicados.

Helder da Rocha Pinto	– Coordenador;
Lídia Nayara Silva e Silva	– Coordenadora;
Melissa Vitória Porto Novais	– Coordenadora;
Jackeline Vespasiano Porto	– Coordenadora;
Jackelly Badaró dos Santos	– Coordenadora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 3 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto